



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 4632/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 033160/2013-18,

### RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **SANDRA ANDRÉA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Campus Universitário de Altamira para o Campus Universitário de Tucuruí, desde 21 de outubro de 2013.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de novembro de 2013.

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy**  
Reitor